Decreto de 5 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12 nº IV do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido, a Sra. Julia Miozzo Dalmolin professora subvencionada da escola particular localisada na Barra do Rio Pinhão, no 7 distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 5 de Maio de 1944.-

Prefeito